

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº 02/2013 de 15 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do FMAS no ano de 2012, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 49ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, no Art. 2º e:

Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu todas as exigências constantes na NOB-SUAS/2005 apresentando toda documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2012;

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos de forma contínua e regular;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2013, provenientes dos diversos pisos de proteção, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação aos pisos de origem;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente os serviços ofertados e constatou que houve melhoria nos mesmos;

Considerando que o Conselho teve condições de analisar os relatórios apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura de forma clara;

Considerando que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2012, co-financiados pelas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal).

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012 para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação aos pisos de origem.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon-BA,
em 15 de abril de 2013.

**Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS**

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121